

# JUSTIÇA PARA O RICO, JULGAMENTO PARA O POBRE: “IMUNIDADE ELITISTA”, IMPUNIDADE DESENFREADA E A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA PENAL NA NIGÉRIA

Mike Opeyemi Omilusi<sup>1</sup>

## Introdução

O desafio de estudar sistematicamente a elite do poder na África e o modo pelo qual ela governa tornou-se urgente não apenas por causa dos becos conceituais e teóricos aos quais a atual sabedoria recebida conduz, mas também pois uma melhor compreensão da natureza, composição e a renovação da elite é fundamental para nossa compreensão da governança da esfera pública (CODESRIA, 2003). Um foco nas elites políticas é um foco na primazia dos interesses políticos. Como Mosca e Pareto ressaltam em suas obras, os membros da elite agem a fim de preservar sua posição dentro de suas sociedades. Especificamente, a ação das elites políticas visa à preservação de seu poder político. Como Thomas Schwartz argumenta, os membros dessa elite são “[...] pessoas ambiciosas que buscam cargos de reconhecimento individual, progresso na carreira e o poder de afetar as sociedades” (Schwartz 2009, cited in Tardelli, 2013:88-89).

Enquanto alguns estados naturais maduros institucionalizam as relações entre as elites para que os privilégios sejam regularizados de forma a começarem a se transformar em direitos. Em outras palavras, os privilégios deixam de ser pessoais e idiossincráticos para serem impessoalmente aplicados igualmente a todas as elites (Weingast, 2008: 7), em alguns outros climas, as elites têm sido consideradas a principal ameaça à sobrevivência da democra-

---

<sup>1</sup> Departamento de Ciência Política, Universidade do Estado de Ekiti, Nigéria. E-mail: watermike2003@yahoo.co.uk.

cia. Sua existência foi considerada a negação da democracia. As elites que têm acesso excepcional a posições-chave na sociedade ou que parecem exercer controle sobre políticas críticas e cruciais desproporcionais a seus números podem, compreensivelmente, parecer estar vivendo contradições da noção de governo pelo povo (Duru, 2012). Como apontado por Gumede (2010), um pequeno grupo de elites que dominam a política, o capital intelectual e os negócios estão no centro dos fracassos da maioria dos países africanos desde a independência. Como resultado disso, as minorias se tornaram mais ricas e entrincheiradas, enquanto os segmentos pobres das sociedades africanas se tornaram mais pobres.

É neste contexto que a administração da justiça – central para a sobrevivência do governo democrático – é analisada neste ensaio em relação à imunidade de elite e sua impunidade na Nigéria. Argumenta-se que, se o sistema de justiça criminal, devido à sua incomparabilidade inata, é incapaz de punir de forma eficiente e rápida o ato ilegal, então as pessoas realizarão atos criminosos sem atenção às consequências. Se o processo civil considera virtualmente impossível impor acordos judiciais, então as partes são encorajadas a violá-las impunemente porque não há certeza das consequências. Se as instituições, devido à sua ineficiência, servem os interesses do infrator e não da vítima, então a impunidade é encorajada (Arthur-Worrey, n.d). Em outras palavras, a falha mais comum na área criminal é a impunidade de indivíduos bem conectados. Os privilegiados podem incluir políticos, autoridades eleitas, pessoal militar de alto escalão, membros da classe social dominante e elites ricas.

Dada a alegação de práticas corruptas contra alguns desses titulares de cargos, tem havido pedidos para a remoção da imunidade que lhes é conferida pela Constituição da Nigéria, de modo a abrir caminho para o seu possível processo no tribunal enquanto estiver no cargo. Outros defenderam a retenção da provisão de imunidade, também chamada de cláusula de imunidade (Arishe, 2010: 274). É preocupante que os funcionários públicos abusem desses privilégios com alto senso de impunidade. Isso geralmente fica sem qualquer forma de punição para dissuadir outros criminosos em potencial. Muitas vezes precipita mais abuso na política. No entanto, enquanto os tribunais nigerianos tratam de maneira jocosa e aparentemente implacável os pobres, os ricos são mimados e na maioria das vezes evitam a justiça.

Embora a constituição nigeriana garanta justiça e igualdade para todos os cidadãos, muitas pessoas, especialmente os pobres e vulneráveis, ainda não conseguem ter acesso à justiça no país. Enquanto os pobres são apodrecidos na prisão por anos aguardando julgamento, um mecanismo de pouso suave

é planejado para os ricos – apenas para devolver o dinheiro saqueado e ir para casa. Este estudo, portanto, questiona o conteúdo e o contexto da imunidade executiva e sua cultura de impunidade que permeia o ambiente político. Ele argumenta que a cláusula de imunidade não só santifica, *ab initio*, comportamento criminoso dos funcionários públicos, como também lhes dá todo incentivo para serem vis e depravados com suas intenções – transformar a imunidade em impunidade.

## **Governança, corrupção e aplicação da lei: a ecologia sociopolítica da sociedade nigeriana**

Um problema social denota um ato ou uma forma de comportamento que constitui preocupação para uma proporção significativa da sociedade para garantir uma solução comum por essa sociedade. Os estruturalistas consideram os problemas sociais como graves desvios comportamentais que impedem o funcionamento da sociedade; os problemas sociais são considerados como inibidores das necessidades e objetivos da sociedade. A perspectiva sociológica não considera uma forma particular de comportamento como o problema do indivíduo, mas considera o comportamento individual como emanando da ordem social em que o indivíduo vive. Isso corrobora com o postulado durkheimiano de que todo comportamento é socialmente gerado.

Há uma crescente literatura acadêmica sobre a natureza e o caráter da ecologia sociopolítica que germina o grau ou a variante da corrupção existente em uma sociedade particular, e como outros fatores se combinam para alimentá-la. Sua raiz, a corrupção, dadas as experiências, pode ser encontrada profundamente e tem sido, com frequência, justamente localizada, nas interações inevitáveis de instituições burocráticas, corporativas e políticas e/ou dentro das instituições como entidades independentes. Com referência à Nigéria, a corrupção quase se tornou uma cultura; uma situação que teve um impacto negativo, não só no desenvolvimento do país, mas também na sua imagem. De fato, ele retardou seu desenvolvimento a um ponto tão alarmante que a vasta maioria da população agora vive em extrema pobreza, tendo perdido seriamente sua comunidade para um grupo profundamente entrincheirado de elite de ladrões. Não é de admirar que a corrupção tenha assumido a questão mais atual dos discursos sobre governança na Nigéria hoje. A corrupção é tão difundida no país que transformou o serviço público em uma espécie de empreendimento criminoso. O enxerto alimentou a violência política, negou a milhões de nigerianos o acesso aos serviços de saúde

e educação mais básicos e reforçou os abusos da polícia e outros padrões generalizados de violações dos direitos humanos.

É de conhecimento comum que a corrupção prospera em um ambiente onde as práticas corruptas são empreendidas pela liderança política nos níveis mais altos do governo. Em tal situação, dois flagelos principais são notáveis. Primeiro, as práticas corruptas dos líderes “poluem” a moralidade dos cidadãos, à medida que os últimos imitam as práticas corruptas negativas dos primeiros. Em segundo lugar, e mais prejudicial para o desenvolvimento do país, é a relutância da liderança política, que constitui os principais culpados para processar de forma agressiva e de todo o coração as leis sobre a corrupção, onde elas existem. A segunda mazela social pode ser notada pelo fato de que um ladrão não faz um bom trabalho quando ele funciona como um guarda de segurança (Ogbodo, 2011:134).

Do ponto de vista político, os sistemas políticos em muitos países em desenvolvimento são cada vez mais influenciados por alguma forma de suborno e corrupção que minam a capacidade do Estado de fazer as escolhas políticas certas e de proporcionar uma boa governança geral. Do ponto de vista social, em todos os níveis da sociedade, um número crescente de pessoas está sendo forçado a se adaptar a novos contextos nos quais a corrupção de algum tipo é parte de um novo modo de vida, quer gostem ou não.

Muitas vezes, as pessoas honestas são forçadas a recorrer a meios corruptos para continuar com suas vidas diárias. Isso cria o dilema ético da coexistência forçada com indivíduos e grupos que operam com base em diferentes padrões morais e esperam que todos aqueles com quem eles interagem adotem seu estilo de vida; isso pode causar insegurança e instabilidade aos sistemas sociais, o qual os Estados fracos não podem pagar. Do ponto de vista da segurança humana, à medida que a corrupção cria agendas paralelas e concorrentes e subverte o estado de direito, um número crescente de pessoas enfrenta uma luta diária pela segurança física pessoal que os governos não conseguem e, em alguns casos, não querem garantir. Porventura, o pior cenário seja quando o governo é capturado por um sindicato do crime (Hassan 2004:27).

Na Nigéria, anos de domínio militar no governo criaram e entrencharam a cultura da impunidade. Os militares governaram com absoluto desrespeito pelo estado de direito e, assim, criaram uma psique nacional de “militarização”. Isso persiste até hoje, apesar de mais de uma década de governança democrática estável, em que se espera que a consciência pública e a prestação de contas possam impulsionar o desenvolvimento. No entanto, o inverso é verdade. A impunidade adquiriu o seu significado único na Nigéria (Human Development Initiatives, 2014). Sem dúvida, o fracasso imperdoável

da classe de liderança política que gerenciava os negócios e a riqueza do país havia inevitavelmente trazido grande sofrimento a muitos nigerianos sem vozes e indefesos.

Também deve ser mencionado aqui que os políticos burocráticos e as elites militares pós-independência da Nigéria saquearam a riqueza comum e o patrimônio nacional da nação com impunidade, negando, assim, aos nigerianos o acesso à prosperidade econômica e a uma condição de vida de qualidade (Ogbeidi, 2012: 18). Em outras palavras, a imagem e a identidade do país estão repletas de elites confusas, facionadas e extremamente corruptas, com um senso limitado de nação. Essas elites sem base forte e viável na produção, transforma o Estado como seu principal instrumento de acumulação primitiva. No final, o Estado é mutilado e tornado impotente na busca por nacionalidade, crescimento e desenvolvimento, muito menos democracia (Ihonvbere, 1999). Como apontado por Arthur-Worrey, (n.d):

Ninguém quer mais viver uma vida simples e ordinária, uma vez que seja nomeado para uma posição alta ou tenha entrado no dinheiro. Eles se tornaram influências disruptivas ocupando mais espaço público do que desfrutariam em uma sociedade normal. Eles devem ter vários assessores, não podem fazer mais nada por si mesmos e, imitando as artimanhas dos que estão no poder, também dirigem em comboios, como se não houvesse tráfego suficiente em nossas estradas e vagas de estacionamento, usassem policiais como motoristas particulares, com sirenes acesas e leis de trânsito violadas, esquecendo-se de que estão contribuindo para a desordem e degradando as próprias instituições que deveriam estabelecer a ordem. E incrivelmente, a instituição policial se presta a esse comportamento sem lei, fornecendo seus funcionários a todos os tipos de pessoas, até mesmo estabelecendo uma unidade de proteção VIP sem regras claras ou código de conduta para seus oficiais, e talvez inconscientemente, minando sua própria autoridade e fazendo o seu trabalho de fazer cumprir a lei muito mais difícil<sup>2</sup>.

---

2 Tradução própria. No original: "No one wants to live an ordinary, simple life anymore once they are appointed to a high position or have come into money. They have become disruptive influences taking up more public space than they would enjoy in a normal society. They must have numerous aides, they cannot do anything for themselves any longer, and, aping the antics of those in power, they too drive in convoys, as if there weren't enough traffic on our roads and parking spaces, use policemen as drivers and domestics, blare sirens and breach traffic laws, forgetting that they are, by so doing, contributing to the disorder and demeaning the very institutions that are supposed to establish order. And incredibly, the police institution lends itself to this lawless behaviour by providing its officers to all manner of people, even establishing a VIP protection unit with no clear rules or code of conduct for its officers, thereby and perhaps unwittingly, undermining its own authority and making its work of enforcing the law much more difficult".

É um fato que a legitimidade democrática deriva de um consenso entre os cidadãos, e que as leis, como administradas, representam a vontade coletiva. Esse consenso desaparece a menos que as leis sejam aplicadas igualmente a todas as pessoas, independentemente de sua classe, sexo, etnia ou outras características. Não pode haver o estado de direito sem aplicação e cumprimento de leis. Mesmo que as leis sejam legitimamente derivadas e igualmente aplicadas, a igualdade perante a lei não ocorrerá a menos que as leis sejam aplicadas de forma consistente.

A aplicação desigual da lei ocorre regularmente na Nigéria, especialmente quando os pobres e os desfavorecidos são vítimas ou acusados. O sistema legal muitas vezes não dá a esses casos a mesma atenção que aos casos em que as elites são as vítimas ou os acusados. Além disso, o tratamento desigual ocorre em questões civis, como a titulação de terras, cobrança de dívidas, tributação, disputas entre proprietários e inquilinos, execuções de hipotecas e execução de ônus e interesses de segurança. Os pobres e desfavorecidos muitas vezes têm pouca possibilidade de ganhar processos civis contra os bem relacionados. As tendências e padrões desse desenvolvimento são discutidos na próxima seção.

## **O conteúdo e o contexto de como a imunidade perpetua a impunidade**

Pela seção 5 da Constituição de 1999, o poder executivo é conferido ao Presidente em nível federal e ao Governador em nível estadual. A seção 308 estabelece o escopo da imunidade executiva no que diz respeito à Nigéria:

(1) Não obstante qualquer disposição em contrário nesta constituição, mas sujeita à Subseção (2) desta seção:

a) nenhum processo civil ou criminal deve ser iniciado ou continuado contra uma pessoa a quem esta seção se aplica durante seu período de mandato;

b) uma pessoa a quem esta seção se aplica não será presa ou detida durante esse período, seja em decorrência do processo de qualquer tribunal ou de outra forma; e

c) nenhuma pessoa de qualquer tribunal que exija ou obrigue a presunção de uma pessoa a quem esta seção se aplique, será solicitada ou emitida;

Desde que, ao determinar se um período de prescrição expirou para o propósito de qualquer processo contra uma pessoa a quem se aplique esta seção, não será levado em conta seu período de mandato;

(2) a disposição da subseção (1) desta seção não se aplica a processos civis contra uma pessoa a quem esta seção em sua capacidade oficial ou para processos civis ou criminais em que tal pessoa seja apenas uma parte nominal;

(3) esta seção se aplica a uma pessoa que ocupa o cargo de presidente ou vice-presidente, governador vice-governador; e a referência nesta seção a “período de mandato” é uma referência ao período durante o qual a pessoa que ocupa tal cargo é obrigada a desempenhar as funções do cargo.

A partir da Seção acima, é evidente que o escopo desta cláusula de imunidade aplica-se a qualquer pessoa que ocupe o cargo de Presidente, Vice-Presidente, Governadores e Vice-Governadores durante o período de seus cargos, o qual é um período dentro do qual eles detêm o mandato na respectiva capacidade. Segue-se que a cláusula de imunidade não protege as pessoas acima mencionadas que deixaram o cargo.

O efeito geral da Seção 308 da Constituição de 1999 é que os oficiais eleitos mencionados na Subseção (3) da seção são protegidos de prisão, acusação, detenção, processos civis e criminais enquanto durar seu mandato. E se houver um caso contra qualquer um deles antes de ser eleito, tal caso deverá terminar ou pelo menos ser colocado em suspenso durante a continuação de seu mandato. Pela seção 5 da Constituição de 1999, o poder executivo é conferido ao presidente em nível federal e ao governador em nível estadual.

A imunidade concedida aos oficiais mencionados na seção 308 é pessoal e não oficial. É também um absoluto; um que cobre todas as ações criminais e civis contra o beneficiário durante o seu mandato. A única justificativa para a imunidade é que os chefes de Estado e de governo devem gozar de absoluta imunidade para que possam desempenhar suas funções oficiais sem distrações. Em outras palavras, tais funcionários públicos não devem ser perseguidos ou distraídos no desempenho de suas funções por medo de litígios civis ou criminais.

A prática constitucional sempre foi que o presidente ou os governadores não podem ser processados ou até presos enquanto ainda estão no cargo e antes de seu impeachment. Isso é lógico na lei. A imunidade do Presidente e dos Governadores do processo penal também pode ser justificada com base no fato de que sua sujeição à jurisdição dos tribunais seria inconsistente com sua posição como chefes do Poder Executivo. Devido ao seu poder único de supervisionar o poder executivo e assegurar o privilégio executivo, o equilíbrio constitucional

geralmente deve favorecer a conclusão de que um Presidente ou Governador em exercício não pode ser submetido a processo criminal. Isto é porque a posse desses poderes pelo Presidente e pelos Governadores torna o processo deles inconsistente com a estrutura constitucional.

No entanto, o início da emenda constitucional pela Assembleia Nacional lançou uma série de questões de importância nacional para o tribunal da opinião pública. A proposta de dar aos presidentes das Assembleias Nacionais e Estaduais imunidade e pensão vitalícia está gerando ondulações na política. De acordo com Falana (2016):

Além do presidente do nosso país, o vice-presidente, governadores e seu vice, que estão protegidos sob imunidade na Seção 308 da Constituição, outros estão insistindo que a imunidade seja conferida a eles. Em particular, os legisladores em nosso país estão pedindo imunidade, mas infelizmente, este não é o melhor momento para fazer esse pedido, porque agora, alguns dos líderes do parlamento em nosso país estão sendo julgados por declarações falsas de bens, por exemplo, falsificação e conspiração e alguns estão até sob ameaça de possível deportação para os Estados Unidos para serem julgados por estupro e outras ofensas relacionadas<sup>3</sup>.

Uma razão fundamental pela qual os legisladores não deveriam ter pensado em alterar a Constituição para dar pensão e imunidade aos seus líderes é a sua recusa em ser influenciados pelos fatos concretos da crise financeira da nação. Já não é novidade que os governos de todos os níveis do país estão enfrentando uma profunda crise econômica e financeira, como resultado do colapso do preço do petróleo e do roubo desenfreado da receita pública acumulada durante os anos de abundância no setor petrolífero. De acordo com Sekoni (2016: 14), é antipatriótico para os legisladores ignorar o fracasso de 27 governos estaduais em pagar salários de trabalhadores com salário mínimo de N18.000 por mês. No registro, Sekoni afirma ainda, os legisladores nigerianos são os legisladores mais bem pagos do mundo. Obtêm, entre outras gratificações, o auxílio vestuário; auxílio de governanta, subsídio de diretores, auxílio moradia e até mesmo subsídio para constituinte

3 Tradução própria. No original: “Apart from the President of our country, the vice president, governors and their deputy, who are protected under immunity in Section 308 of the constitution, others are now insisting that immunity be conferred on them. In particular, the legislators in our country are asking for immunity, but unfortunately, this is not the best time to make that request because right now, some of the leaders of the parliament in our country are standing trial for false declaration of assets, for forgery and conspiracy and some are even under threat of possible deportation to the United States to stand trial for rape and other related offences”.



para desempenhar funções executivas enquanto trabalha a tempo parcial em funções legislativas para as quais foram eleitos.

Argumenta-se que a imunidade de acusação está sujeita a abusos, assim como qualquer outra lei ou regra está sujeita a abuso e adulteração por pessoas com tal disposição para manipular e corromper leis e regras para seu benefício pessoal, em vez de benefício público. É o caso, portanto, que um governador ou presidente, desejoso de subverter os interesses públicos e o bem público para o mal e ganho pessoal, poderia se engajar em ações que servem interesses pessoais ou paroquiais, o que naturalmente equivale a perversões de interesse público e nacional (Tajudeen, 2013: 191). Apesar de suas boas intenções, a aplicação da disposição constitucional sobre imunidade para certas categorias de funcionários públicos eleitos na Nigéria tem implicações mais negativas do que positivas para a democracia e a consolidação democrática. É particularmente identificado com a falta de transparência, peculato, falta de responsabilidade e outras formas de abuso de poder que prejudicam a beleza e a essência da democracia.

As implicações de tais mazelas para a consolidação democrática na Nigéria são bastante preocupantes. Que um governador ou presidente em exercício não possa ser processado por crimes cometidos contra o Estado simplesmente coloca tais indivíduos acima da lei. Seria um meio de criar criminosos no poder (Olaoye, 2012: 100). A utilidade da imunidade executiva contida na constituição nigeriana foi posta em causa durante o mandato de Nuhu Ribadu como presidente da Comissão de Crimes Econômicos e Financeiros (EFCC), quando ele teria dito que havia concluído investigações sobre cerca de 24 governadores em exercício que seriam presos ao término de seu mandato em 28 de maio de 2007, sobre supostos crimes econômicos e financeiros. Isso abriu uma torrente de ataques à cláusula de imunidade na Constituição de 1999, com alguns argumentos em contrário, no entanto (Arishe, 2010: 296). Como claramente observado no Editorial do *The Guardian* (2007):

Escondendo-se atrás da fortaleza oferecida pela cláusula de imunidade, muitos desses funcionários, dos quais apenas alguns foram presos e estão sendo julgados, supostamente perpetraram roubos descarados e atos de lavagem de dinheiro. No final do dia, muitos deles se tornaram multibilionários com grandes investimentos financeiros e de ativos fixos dentro e fora do país. No evento, a maioria dos ex-governadores teria deixado tesouros vazios para seus sucessores, com escassos traços de projetos de desenvolvimento realizados para mostrar seus enormes gastos<sup>4</sup>.

As alegações de pilhagem descarada do patrimônio comum da nação são feitas sob a proteção da “cláusula de imunidade”, como é popularmente chamada. Mesmo quando é muito óbvio para os governados que seus recursos coletivos estão sendo desperdiçados irrestritamente pelas mesmas pessoas que são contribuintes de seus recursos, há muito pouco ou nada que possa ser feito. Obviamente, os líderes eleitos encontraram um escudo perfeito na seção 308 da Constituição para cometer todo tipo de atrocidades contra seu povo, segundo os analistas de assuntos públicos. Eles dizem que além da inflação dos contratos e do recebimento de comissões, algumas das fórmulas aperfeiçoadas por muitos governadores para roubar o tesouro de seus estados são votos de segurança e fundos ecológicos, sobre os quais ninguém pode questioná-los. O voto de segurança é uma alocação inconstitucional de dinheiro para os governadores, especialmente para ostensivamente permitir que eles “protejam” seus estados. Mas, é axiomático que a insegurança é o “principal inimigo” da Nigéria, para citar William Shakespeare (Omoike, 2015).

Até mesmo a aplicação do conceito de barganha originalmente destinada a poupar tempo e aumentar a eficácia do judiciário foi abusada. Como corretamente observado por Daramola (2013):

---

4 Tradução própria. No original: “Hiding behind the fortress proffered by the immunity clause, so many of such officials, only a handful of whom have now been arrested and are being tried, allegedly perpetrated barefaced thefts and acts of money laundering. At the end of the day, so many of them became multi-billionaires with great financial and fixed asset investments in and outside this country. In the event, most of the ex-governors reportedly left empty treasuries for their successors, with scant traces of accomplished developmental projects to show for their huge spending”.

O problema não está na barganha, mas na maneira como tem sido usada para proteger os criminosos de alto nível das consequências de suas ações. A justificativa para a barganha é poupar tempo, mas esse instrumento foi usado de forma imprudente na Nigéria. Está dando a impressão errada para os membros do público que, uma vez que você roubar bilhões de naira, você pode escapar da justiça e do peso total da lei, fazendo barganha judicial<sup>5</sup>.

A aplicação da cláusula de imunidade na Constituição de 1999, particularmente na Quarta República, suscitou respostas variadas de grupos, instituições e membros individuais do público. Essas respostas variaram do moderado ao radical. A Comissão Nacional Judicial (NJC, na sigla em inglês) fez uma recomendação ao Comitê da Assembleia Nacional sobre a Revisão da Constituição de 1999 que a cláusula seja alterada para conferir imunidade aos ocupantes de cargos políticos em questões civis, e não em questões criminais, como forma de mitigar seus resultados negativos (Olaoye, 2012: 97).

No processo de emenda da Constituição, a Câmara dos Deputados aprovou 85 novas cláusulas para a Constituição de 1999 (conforme alterada), entre as quais a rejeição da imunidade para o presidente e os governadores estaduais que enfrentavam acusações criminais. De acordo com o relatório sobre a cláusula de imunidade, 225 círculos eleitorais votaram para que a Seção 308 fosse emendada no sentido de que o Presidente, vice-presidente, governadores e vice-governadores fossem cobertos por imunidade apenas durante o processo civil. Cerca de 132 se opuseram à remoção da cláusula. Três outros não votaram.

A seção não protege nenhum membro efetivo da Assembleia Nacional de enfrentar julgamento penal ou civil. O relatório também mostrou que a maioria dos que participaram do exercício rejeitou a imunidade geral conferida ao presidente, vice-presidente, governadores e vice-governadores na Constituição de 1999. Aqueles que acreditam que a cláusula deveria ser removida, citam o que eles chamam de alto nível de corrupção desde o retorno à democracia, há cerca de 16 anos. Isso impediu que os nigerianos se beneficiassem dos dividendos da democracia. Para eles, a remoção da imunidade impedirá o presidente, vice-presidente, governadores e vice-governadores de atos que prejudicariam o seu cargo e a Constituição (Emakpe, 2013).

---

5 Tradução própria. No original: “The problem is not with plea bargaining but with the way it has been used to shield high-profile criminals from the full consequences of their actions. The rationale for plea bargaining is to save time but that instrument has been used injudiciously in Nigeria. It is giving the wrong impression to members of the public that once you steal billions of naira, you can escape justice and the full weight of the law by doing plea bargaining”.

É um fato aberto que, apesar do estabelecimento de agências anticorrupção e de seu aparente compromisso de combater a ameaça social, as práticas corruptas continuam sendo um empecilho para os esforços de desenvolvimento das nações. Corrupção e crimes de colarinho branco são generalizados em todos os níveis. Enquanto a Comissão de Crimes Econômicos e Financeiros (EFCC) foi concebida para lidar com fraudes e outros crimes econômicos, a Comissão Independente de Práticas Corruptas (ICPC), por sua vez, foi criada para lidar com corrupção, serviço público e operação também tem o poder de lidar com pessoas privadas que entram em contato, ajudam ou facilitam essas práticas corruptas.

Mesmo a descoberta de fraudes em grande escala cometidas por um “homem poderoso” nunca é uma garantia de que as sanções serão seguidas. O indivíduo, se bem conectado, pode muitas vezes receber uma rota de fuga ou o que é comumente chamado de “pouso suave” ou “solução política” na Nigéria. O processo tipicamente envolve alguma forma de negociações subterrâneas ou *lobbying*, liderado por “amigos preocupados” ou “anciãos”, geralmente compostos de governantes tradicionais e políticos da comunidade do acusado (Adekoye 2005; The Punch, 7 de abril de 2005). Enweremadu, (2012: 105).

A elite do país aprendeu a usar o complicado sistema legal, seus processos legais prolongados e os tribunais sobrecarregados para desenvolver defesas bem-sucedidas contra acusações de corrupção ou crime. Apesar das estruturas introduzidas para reprimi-la, a corrupção continua a prosperar na Nigéria porque as políticas e medidas não foram apoiadas com a necessária vontade política e sinceridade. São mecanismos espontâneos que muitas vezes perdem força depois de tentarem coibir a corrupção profunda ou generalizada (Nna e Jacob, 2012: 123). Em outras palavras, há uma enorme desconexão entre o Estado e as pessoas. Há um largo abismo entre ricos e pobres. Direitos e privilégios são desembolsados não em termos iguais, mas em quão profundo é o bolso. A lei pode parecer absurda, mas sabe onde aplicar os freios: enquanto o ladrão de cabra recebe sentença máxima com trabalho árduo, os ladrões de bilhões de dólares costumam negociar o caminho até o saque (Oduunuga, 2012).

Assim, uma atmosfera de impunidade estimula a venalidade. O crescimento da cultura de impunidade na vida pública nos últimos dezesseis anos ou mais deve ter induzido a imprudência de ladrões no serviço público, na medida em que o tópico mais recorrente entre os cidadãos hoje é a corrupção de homens e mulheres no poder (Sekoni, 2016: 14). É, portanto, fácil entender por que o setor público é caracterizado por crises previdenciárias, salários em

atraso de funcionários públicos, enormes dívidas com fornecedores do governo e fornecedores de bens e serviços, um ciclo de expansão e estouro de receitas e despesas, má alocação e excessiva má gestão de recursos, etc. (Gashinbaki, sd: 3).

## Os pobres vulneráveis como bodes expiatórios

Como observado anteriormente, a cláusula de imunidade na constituição nigeriana foi originalmente projetada para proteger funcionários do governo no desempenho de sua função legítima. Mas, infelizmente, está do avesso e agora é usada para proteger criminosos no governo. Enquanto vários ex-governadores que enfrentam acusações de corrupção ainda precisam ser condenados, ex-presidentes nunca chegam a enfrentar a lei, nem mesmo por um dia (The Leader, 2015). No entanto, enquanto os tribunais nigerianos tratam de maneira jocosa e aparentemente implacável os pobres, os ricos são favorecidos e na maioria das vezes evitam a justiça.

Embora a constituição nigeriana garanta justiça e igualdade para todos os cidadãos, muitas pessoas, especialmente os pobres e vulneráveis, ainda não conseguem ter acesso à justiça no país. Enquanto os pobres são apodrecidos na prisão por anos aguardando julgamento, um mecanismo de *pouso suave* é planejado para os ricos – apenas para devolver dinheiro saqueado e ir para casa. Enquanto isso, a questão suscitou sentimentos mistos entre os nigerianos que argumentaram a favor e contra qualquer forma de *pouso suave* para os saqueadores que retornam dinheiro. Observadores, no entanto, descrevem a barganha e a *pouso suave* como o mesmo, dizendo que nenhum deles tem um lugar na constituição nigeriana.

Em países onde a corrupção é generalizada na administração da justiça, a implementação das leis, bem como os esforços para reformá-las, são, normalmente, impedidas por juízes, advogados, procuradores, policiais, investigadores e auditores corruptos. Falana (2013) sustenta que

[...] um sistema de justiça criminal que vigia os pobres para prender e excluir os ricos da acusação não pode durar por muito tempo. É observável que os funcionários públicos e particulares ricos estão acima da lei. Tais práticas comprometem o direito à igualdade perante a lei e o direito a um julgamento justo. Eles prejudicam especialmente o acesso dos pobres à justiça, porque eles não podem se dar ao luxo de oferecer ou prometer subornos. (Tradução Própria)

É importante ressaltar que a corrupção contribui para uma cultura de impunidade, uma vez que as ações ilegais não são punidas de forma consistente e as leis não são consistentemente defendidas. De fato, com mais frequência, muitos dos suspeitos ricos obtêm injunções perpétuas do tribunal, restringindo as agências anticorrupção de sondar acusações feitas contra eles.

Algumas manchetes de jornais compiladas por este autor (Veja a Tabela abaixo) confirmam que os pobres são frequentemente presos por pequenos delitos enquanto os detentores de cargos públicos ricos ou influentes continuam a perpetuar a impunidade após punições brandas (retornando uma fração do dinheiro roubado, geralmente em bilhões, da naira dos dias de hoje) via barganha. Essa abordagem, sem dúvida, ridiculariza o sistema judicial da Nigéria. Mesmo sob a administração atual, o alívio parece estar vindo do caminho dos saqueadores do Tesouro, que devolvem voluntariamente esses fundos aos cofres da nação, já que o governo federal está considerando alguma forma de “pouso suave” para eles. Citando sua entrevista com o porta-voz da Presidência, Femi Adesina, BusinessDay (2015) observa que “[...] aqueles que fazem esforços deliberados para devolver o dinheiro teriam alguma forma de concessão, embora ele não pudesse confirmar o que Buhari está planejando especificamente para esse grupo de saqueadores do Tesouro”.

Desde que as notícias do escândalo de Dasukigate vieram à tona, alguns membros irritados do público estão sedentos por sangue como espectadores nos velhos espetáculos de gladiadores romanos. Essa vibração pública deve ter sido sentida pelo governo federal, levando-o a afirmar anteriormente que não consideraria uma opção de barganha para os saqueadores do tesouro e seus comparsas. O ministro da justiça e procurador-geral da federação, Abubakar Malami, disse em dezembro de 2015 que o governo não “[...] permitiria que os casos criminais fossem comprometidos [...]” e que o seu gabinete “[...] não advogaria a barganha de alguém” (The Punch, 2016). Confirmando que o governo federal pode ter mudado sua posição sobre o assunto, o presidente do Comitê Consultivo Presidencial Anticorrupção, Prof. Itse Sagay, disse em um comunicado que algumas pessoas começaram a devolver fundos saqueados e que provavelmente haveria um *pouso suave* para eles (ibid).

A aplicação das negociações de acordo com Mudasiru (2015) em vários países como Canadá, Malásia, Estados Unidos da América, Espanha, África do Sul, Zâmbia, Índia, República Centro-Africana e uma série de outras vêm com marcos legais que se originaram as constituições desses países e, na maioria dos casos, estão sendo eliminadas. Por exemplo, na Índia, as negociações judiciais foram rejeitadas em vários casos ao nível dos Supremos Tribunais

do país. Também na Malásia, é relatado que o sistema legal na Malásia não reconhece o conceito de barganha. No entanto, há indícios de negociações nos procedimentos penais do país.

Desde então, isso foi descartado, pois novas disposições legais no país não permitiam o uso do conceito em seu sistema de justiça criminal. Mesmo nos EUA, onde a prática estava em uso desde o século XVIII, já não é moda aplicar o conceito de negociação judicial no processo penal no país. Na África do Sul, várias comissões foram levantadas para investigar a questão da barganha antes que ela estivesse arraigada na Constituição do país. Isto é, sem modificações e procedimento na sentença (South African Law Commission, 2001, citado em *ibid*).

<b>Pobre Vulnerável</b>	<b>Rico Influyente</b>
<b>Motorista de ônibus sentenciado à morte por ter roubado N68, 000</b> , Vanguard, 22 de abril de 2016.	<b>Oficial nigeriano condenado por roubar N32,8 Bilhões pega dois anos de prisão, ou opção de N750,000 fiança</b> , SaharaReporters, 23 de janeiro de 2013.
<b>Acesso à justiça: apenas o benefício ao rico, o pobre sofre</b> , Newswatch Times, 13 de maio de 2014	<b>Corte sentença ex-chefe da NIMASA, Omatseye, a 5 anos de prisão por causa de esquema de corrupção de um bilhão e meio de nairas</b> , Vanguard, 20 de maio de 2016
<b>Homem condenado à morte por roubar 14.570 nairas</b> , Vanguard, 4 de dezembro de 2015	<b>Cecilia Ibru condenada a seis meses de detenção</b> (em uma sentença de três acusações de negligência, concessão imprudente de facilidades de crédito incorrendo em bilhões de dólares) Vanguard, 9 de outubro de 2010, <i>Nigerian Elites Forum</i> , 9 de outubro de 2010
<b>Homem é preso por roubar N3.060 em Abuja</b> Daily Post, 25 de maio de 2016	<b>Fraude de 1,4 bilhão de nairas: Corte sentença legislador Kogi a 154 anos de prisão</b> (dois anos em cada uma das 77 contagens para executar simultaneamente), <i>Premium Times</i> , 25 de abril de 2016
<b>Homem de 18 anos condenado a 4 anos de prisão por roubar 28 mil nairas</b> , <a href="http://pulse.ng/gist/like-seriously-18-yr-old-man-sentenced-to-4-years-imprisonment-for-stealing-n28k-id4474326.html">http://pulse.ng/gist/like-seriously-18-yr-old-man-sentenced-to-4-years-imprisonment-for-stealing-n28k-id4474326.html</a>	<b>Ex-chefe da polícia nigeriana é condenado a seis meses de prisão</b> , (preso e colocado em julgamento por cerca de 5,7 bilhões de nairas desviados de corrupção oficial), BBC News, 22 de novembro de 2005

<p><b>45 anos para o homem que roubou o telefone de Aregbesola</b>, The Nation, 30 de abril de 2013</p>	<p><b>Ex-governador, DSP Alamiyeseigha é condenado a 2 anos de encarceramento!</b>, (Ele foi detido em Londres sob a acusação de lavagem de dinheiro em setembro de 2005, a polícia metropolitana encontrou cerca de 1 milhão de libras em dinheiro em sua casa em Londres. Mais tarde encontraram um total de £ 1.8m (\$ 3.2m) em dinheiro e contas bancárias. Foram encontrados imóveis em seu nome em Londres no valor 10 milhões de libras esterlinas), SaharaReporters, 25 de julho de 2007</p>
<p><b>Dois homens pegam 17 anos de prisão por roubar celular do Governador Aregbesola</b>, Daily Post, 1º de março de 2014</p>	<p><b>Lavagem de dinheiro: Michael Igbinedion recebe seis anos de prisão – alternativa de 3 milhões de nairas de multa.</b> (sobre alegada lavagem de fundos de 25 bilhões de nairas pertencentes ao governo do estado de Edo), SaharaReporters, 30 de abril de 2015</p>
<p><b>Ladroeira mesquinha: governanta presa por roubar calças de sua senhoria</b> – Nigeria News, 17 de janeiro de 2016</p>	<p><b>Supremo Tribunal de Enugu Condenou Igbinedion Lucky, multando-o com 3,5 milhões de nairas</b> (Tendo sido acusado de saquear cerca de 4,4 bilhões de nairas) Daily Sun, 19 de dezembro de 2008</p>
<p><b>419: estudante da UNILAG pega 19 anos de encarceramento</b>, <a href="http://nigeriavillagesquare.com/forum/archive/index.php/t-30667.html">http://nigeriavillagesquare.com/forum/archive/index.php/t-30667.html</a></p>	<p><b>Bode George: 2 anos de prisão escandalosa por delito cometido.</b> (Inflação de contratos no montante de 84 bilhões de nairas com cinco outros membros do Conselho de Administração da NPA) Vanguard, 1º de novembro de 2009</p>
<p><b>Fraudador da Internet condenado a passar 10 anos na cadeia</b>, <a href="http://www.naijaloaded.com.ng/2016/06/17/convicted-internet-fraudster-spend-10-years-jail/">http://www.naijaloaded.com.ng/2016/06/17/convicted-internet-fraudster-spend-10-years-jail/</a>, June 17, 2016</p>	<p><b>Ibori: Vitória Enredada no Julgamento da Corrupção</b> (libertado da carga inicial de 170 acusações, essencialmente de lavagem de dinheiro contra ele). Daily Trust, 26 de dezembro de 2009 <b>James Ibori: “Inocentado” na Nigeria, Culpado no exterior</b>, National Mirror, 4 de março de 2012</p>
<p><b>Estudante nigeriano da escola secundária morre por roubar telefone e cartões de crédito</b>, <a href="http://www.informationng.com/2013/11/student-to-die-by-hanging.html">http://www.informationng.com/2013/11/student-to-die-by-hanging.html</a></p>	<p><b>Nigéria: Odili, ex-governador do estado de Rios, assegura a injeção perpétua contra a prisão</b>, (O órgão anticorrupção vem investigando suas finanças e disse que ele é suspeito de peculato, lavagem de dinheiro e abuso grosseiro de funcionários.), SaharaReporters, 12 de março de 2008</p>



**Oluremi Olayinka Condenado a 266 anos de prisão por roubar 8 milhões de nairas,**  
The Guardian, 23 de abril de 2015

**Salisu Buhari, desonrado orador do FMR e do "Certificado Forjado da Universidade de Toronto" agora no Conselho de Governadores das Nações Unidas,**  
<http://www.9jabook.com/forum/topics/disgraced-fmr-speaker-salisu-buhari-of-toronto-university-forged->

**Fonte:** Compilado pelo autor.

Da tabela acima, é evidente que a realidade nigeriana continua amplamente envenenada por um clima de arbitrariedade, corrupção e impunidade. Por exemplo, quando a EFCC fez 170 acusações criminais contra o ex-governador James Ibori, um juiz do estado natal de Ibori descartou todas as acusações, incluindo evidências de que Ibori pagou US \$ 15 milhões a funcionários da EFCC para influenciar o resultado da investigação. O juiz determinou que a EFCC não produziu uma declaração por escrito do homem que supostamente transmitiu o suborno corroborando sua versão de eventos e que o depoimento de testemunhas oculares proferido seria inevitavelmente uma "evidência de boato inútil" (Human Rights Watch, 2011).

Ibori acabou sendo preso pelas mesmas acusações criminais no Reino Unido. Muitos casos de alto perfil na Nigéria sofreram um destino semelhante no passado. Sempre foi justiça afluyente para poucos e julgamentos cruéis para os oprimidos. No entanto, a liderança política, ao longo de décadas, não conseguiu abordar esses desafios fundamentais, assim como a lacuna entre a elite governante e as massas continuam a se expandir. Nas palavras de El-Rufai (2013), as massas nigerianas foram divididas com sucesso pelas elites ao longo de linhas étnicas, religiosas e regionais. Este abismo tem sido tão profundo e bem sucedido que é impossível ter qualquer discussão sensata com a maioria das pessoas na Nigéria sobre qualquer assunto sem a intervenção dessas lentes malignas. Ele observa mais:

Na Nigéria, nossas elites esqueceram que, e não apenas a brecha entre as classes está crescendo, parece que o país agora tem duas economias – uma para a maioria que tem que furtrar apenas para colocar comida na mesa, e uma economia exclusiva para menos de 1% da população, composta por funcionários públicos e seus cabides de pessoas que vivem em uma Nigéria diferente – de jatos particulares, propriedades exclusivas, escolas internacionais, saúde pública alemã, sistemas dedicados de abastecimento de água, seguranças particulares e champagne importado<sup>6</sup>.

Ocupantes de cargos públicos na Nigéria veem seu mandato como uma avenida para o engrandecimento pessoal e como meio de obter sua própria parcela do bolo nacional. Assim, eles roubam do tesouro público com abandono imprudente (Human Development Initiatives, 2014: 6). Esta tendência ameaça a integridade do judiciário e a proteção dos direitos individuais no país. Para a classe política (governante) nigeriana, o Estado nada mais é do que um instrumento de acumulação. Isso informa sua centralidade como o lócus de luta por recursos materiais para o avanço pessoal e segurança de classe (Gilbert e Barigbon 2015: 117). Desde a formação dos Estados no desenvolvimento sociocultural humano, todas as outras formas de poder quase sempre foram subordinadas ao poder político e são controladas por ele.

Isso explica a atratividade do poder político e por que, em uma sociedade moralmente decadente como a Nigéria, os políticos estão dispostos a adquirir o poder do estado por qualquer meio (Anele, 2010). O caráter do Estado na Nigéria descarta uma política de moderação e exige uma política de ilegalidade e extremismo, porque a própria natureza do Estado e os privilégios do poder tornam a captura do poder do Estado irresistivelmente atraente. Como observado por Ake (2000: 91), onde as tentativas são feitas para buscar o desenvolvimento, as políticas tendem a ser dificultadas por contradições sociais e políticas, como o divórcio entre políticas públicas e necessidades sociais. A luta sem lei pelo poder por aqueles que controlam o Estado contra outros interesses leva à instabilidade política endêmica que tem sido altamente prejudicial ao desenvolvimento econômico.

---

6 Tradução própria. No original: “In Nigeria, our elites have forgotten that, and not only is the gap between the classes growing wider, it seems that the country now has two economies – one for the majority that have to scrounge just to put food on the table, and an exclusive economy for the less than 1% of the population that comprise public servants and their hangers on who live in a different Nigeria – of private jets, exclusive estates, international schools, German healthcare at public expense, dedicated water supply systems, private security guards and imported champagne”.

## Conclusão

Estabelece-se neste ensaio que o Estado de direito, como base para a governança democrática, inclui não apenas a supremacia da lei, mas uma base democrática para a lei que torna a lei legítima. Essa base, segundo a USAID (2010: 7), é que as leis representam a vontade coletiva. Nas sociedades em que o Estado de direito é observado, praticamente todos os cidadãos obedecem às leis, mesmo quando isso contraria seus interesses pessoais. Essa disposição não se baseia unicamente na ameaça de sanções, também surge do reconhecimento dos cidadãos de que as leis são determinadas de uma forma estabelecida em uma ordem constitucional e sujeitas a contribuições sociais.

Este ensaio subscreve o fato de que uma administração independente e imparcial da justiça contribui para fortalecer as normas constitucionais e o Estado de direito na sociedade. Um judiciário eficiente contribui para fortalecer as instituições do Estado e promover a boa governança. Isso só é possível quando os órgãos e instituições do Estado desempenham funções permanecendo dentro de suas esferas designadas. Musa (2013) sustenta que nenhum combate contra o crime, a corrupção e outros vícios sociais que assolam o país pode ser crível ou completo, a menos que no final do dia haja um sistema judicial independente, eficaz e robusto para contar. Um sistema judicial adequadamente administrado, capaz de garantir direitos e liberdades individuais, protegendo as vítimas do exercício arbitrário do poder e punindo os criminosos; é um catalisador essencial para a boa governança e para a melhoria do bem-estar socioeconômico da Nigéria e dos seus cidadãos.

## REFERÊNCIAS

- Ake, Claude (2000) *The Feasibility of Democracy in Africa*, Senegal, CODESRIA
- Anele, Douglass (2010) *Politics and Morality in Nigeria: A Critical Analysis* (3), Vanguard, November 28
- Arishe, G. Omo (2010) *Reconsidering Executive Immunity under the Nigerian Constitution*, (2007-2010) *Nigerian Current Law Review*
- Arthur-Worrey, (n.d) *Curtailling the Culture of Impunity in Our National Life (Part 1)* Retrieved September 18, 2016 from: <http://gavelinternational.org/curtailing-culture-impunity-national-life-part-1/#sthash.4CHITLyd.dpuf>
- BusinessDay, December 16, 2015

- CODESRIA (2003) *The African Power Elite: Identity, Domination and Accumulation*, Retrieved September 18, 2016 from: [www.codesria.org/spip.php?article59](http://www.codesria.org/spip.php?article59)
- Daily Mail (2012) *Former Croatian Prime Minister Jailed for Ten Years in Corruption Crackdown ahead of Country's EU Membership Next Year*, November 20
- Daramola, Olu Lucas (2013) *Judicial Delays: Greatest Challenge of Nigeria's Justice Administration*, Newswatch, July 23
- Duru, O. W. (2012) *The Relationship Between The Elite Theory of Politics and The Concept of Liberal Democracy*, Retrieved September 18, 2016 from: <http://ssrn.com/abstract=2147363> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2147363>
- Eglash, Ruth (2015) *Former Israeli prime minister sentenced to 8 months in prison*, Washington Post, May 25
- Emakpe, Gowon (2013) *Who Deserves Immunity: President, Governors or NASS Members?*, Newswatch Times, August 9
- Enweremadu, David (2012) *Anti-Corruption Campaign in Nigeria (1999-2007) The Politics of a Failed Reform*, African Studies Centre (ASC) Institut Français de Recherche en Afrique (IFRA) West African Politics and Society Series, Vol. 1
- Falana, Femi (2007) *Ethics and Governance, the Rule of Law and Anti-Corruption: A Nigerian Dilemma*, Retrieved May 13, 2013 from: <http://saharareporters.com/2007/12/08/ethics-and-governance-rule-law-and-anti-corruption-nigerian-dilemma-femi-falana>
- Falana, Femi (2013) *Pardon, Amnesty and Impunity in Nigeria, Being the Paper Delivered at the Training of the Stakeholders and Implementers of the Stop Impunity organised by Stop Impunity Now Campaign from May 2-3, 2013 in Lagos*, *The Punch*, May 6
- Falana, Femi (2016) *There is no absolute immunity in Nigeria's Constitution*, Retrieved September 18, 2016 from: <http://www.nigerianation.com/nigerian-daily-news/there-is-no-absolute-immunity-in-nigerias-constitution-says-falana.aspx>
- Frase, Christian (2011) *French ex-President Jacques Chirac guilty of corruption*, BBC News, December 15
- Gashinbaki, Iliyasu Buba (n.d) *Anti-Corruption: An Evaluation of Strategies, Legislations and Systems in Nigeria*, Retrieved September 18, 2015 from: <http://www.dcp.com.ng/files/Anti-corruption%20>

-%20An%20evaluation%20of%20strategies,%20legislations%20and%20systems%20in%20Nigeria.pdf

- Gilbert, Lysias Dodd and Barigbon, Christopher Barisi (2015) The Politics of Poverty in Democratic Participation: Nigeria in Perspective, *Developing Country Studies*, Vol.5, No.18, 2015
- Gumede, W.M (2010) "Toast Masters", *Focus on Africa*, October-December, 21(4):22-23
- Hassan, Shaukat (2004) Corruption and the Development Challenge, *Journal of Development Policy and Practice*, Vol 1, Number 1
- Ihonvbere JO (1999) Federalism, Power Sharing and the Politics of Redistribution in Nigeria: A paper presented at the International Conference at Sintra new Lisbon Portugal, September, 21-25
- Konrad-Adenauer-Stiftung (2011) Concepts And Principles of Democratic Governance and Accountability: A Guide For Peer Educators, Published under the project: 'Action for Strengthening Good Governance and Accountability in Uganda' by the Uganda Office of the KonradAdenauer-Stiftung
- Los Angeles Times (2016) Ex-state Sen. Leland Yee gets 5 years in prison in corruption case, Feb 24, Retrieved June 12, 2016 from:<http://www.latimes.com/local/lanow/la-me-ln-yee-sentence-20160223-story.html>
- Mudasiru, Surajudeen Oladosu (2015) Democracy, Plea Bargaining and the Politics of Anti-Corruption Campaign in Nigeria (1999-2008), *African Journal of Political Science and International Relations*, Vol.9(9), pp. 335-348 , September 2015
- Musa, Charles, (2013) Judicial Overhaul Urgently Needed In Nigeria, *Premium Times*, July 11, 2013
- Nna, N.J and Jacob, O.A (2012) The Institutional Approach to Anti-Graft Crusade: The Case of Independent Corrupt Practices Commission in Nigeria, *African Journal of Social Sciences*, Volume 2 Number 1(2012), pp. 116-129
- Odonuga, Yomi (2012) Democracy and a Nation's Dismal Rights Record, *The Nation*, May 19
- Ogbeidi, M.M (2012) Political Leadership and Corruption in Nigeria Since 1960: A Socio-economic Analysis, *Journal of Nigeria Studies*, Vol. 1, Number 2, Fall 2012

- Ogbodo, Gozie (2011) The Immunity Clause Under the 1999 Constitution and the Anti-Corruption Crusade - A Case of Strange Bed-Fellows? *NIALS Journal of Law and Development*, Vol. No. 1 2011
- Ogunye, Jiti (2016) Forgery of Senate Standing Orders: The Difference Between Immunity and Impunity, *Premium Times*, June 21
- Olaoye, Olugbenga (2012) The Significance of the Immunity Clause for Democratic Consolidation In Nigeria, *African Journal of Criminology and Justice Studies: AJCJS*, Vol.6, #s1 &2
- Omoike, Benjamin (2014) Legislative Immunity: Testing sensibility of Nigerians? *Newswatch*, January 26
- Sekoni, Ropo (2016) Senate’s Constitution: Are We All Frogs in Temperate Water? *The Nation*, June 26
- Tajudeen, Ibraheem Ojo (2013) Executive Immunity in Nigeria: Putting Off Old Garments, *Journal of Politics and Law*; Vol. 6, No. 3
- The Leader News Online (2015) Immunity for Impunity: Time for amendment!, Retrieved September 18, 2016 from:<http://theleaderassumpta.com/2015/10/11/immunity-for-impunity-time-for-amendment/>
- The Punch Editorial (2016) Controversy Over Plea-Bargaining, Soft Landing for Looters, February 27
- USAID (2010) Guide To Rule of Law Country Analysis: The Rule of Law Strategic Framework, A Guide for USAID Democracy and Governance Officers, USAID’s Office of Democracy and Governance, Rule of Law Division
- Weingast, Barry R. (2008) Why Developing Countries Prove So Resistant to the Rule of Law, Department of Political Science, Stanford University

## Resumo

Na Nigéria, hoje, alguns aspectos de nossa constituição dão cláusula de imunidade aos titulares de cargos políticos, o que os impede de serem processados em um tribunal de justiça por supostas ofensas contra o estado cometido durante o mandato até depois de seu mandato. Esta cláusula de imunidade levou a uma taxa alarmante de ilegalidade executiva e corrupção oficial nos corredores do poder pela classe dominante política nigeriana, uma vez que eles abusam continuamente desses privilégios com alto senso de impunidade. Seus associados e amigos também desfrutam de imunidade não oficial, enquanto exibem de forma imprudente as leis existentes. Isso, muitas vezes, fica sem qualquer forma de punição para dissuadir outros criminosos em potencial. Muitas vezes precipita mais abuso na política. No entanto, enquanto os tribunais nigerianos tratam de maneira jocosa e aparentemente implacável com os pobres, os ricos são privilegiados e na maioria das vezes evitam a justiça. Embora a constituição nigeriana garanta justiça e igualdade para todos os cidadãos, muitas pessoas, especialmente os pobres e vulneráveis, ainda não conseguem ter acesso à justiça no país. Enquanto os pobres são apodrecidos na prisão por muitos anos, esperando o julgamento, um mecanismo de *pouso suave* é planejado para os ricos – apenas para devolver uma fração do dinheiro roubado e ir para casa. Este estudo, portanto, questiona o conteúdo e o contexto da imunidade de elite e sua cultura de impunidade que permeia o ambiente político na Nigéria.

## Palavras-chave

Imunidade; Impunidade; Constituição; Processo Judicial; Corrupção.

*Recebido em 21 de fevereiro de 2019*

*Aceito em 4 de junho de 2019*

*Traduzido por Igor Estima Sardo*